



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Conselho Municipal de Assistência Social

Praça Antonio Prado, 33, 14º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01010-010

Telefone:

Resolução

RESOLUÇÃO COMAS - SP Nº 2493, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a aprovação da Proposta Orçamentária 2026, para a Assistência Social no município de São Paulo, no valor de **R\$ 5.223.399.628,29** e do Plano Plurianual 2026-2029.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, alterada pela lei nº 12.435/11; a Lei Municipal nº 12.524, de 1 de dezembro de 1997; o Decreto nº 38.877, de 21 de dezembro de 1999; o artigo 3º, o inciso XVII do Regimento Interno e Resolução CNAS nº 33/2013, na reunião extraordinária de 19 de agosto de 2025 e:

Considerando que a Proposta Orçamentária 2026 e o Plano Plurianual 2026-2029 apresentados para análise deste Conselho pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS na reunião conjunta da Comissão de Finanças e Orçamento com a Comissão de Políticas Públicas, Legislação, Defesa e Garantia de Direitos de 15/08/2025 atendem a continuidade dos serviços e ampliação da rede do SUAS;

Considerando o Regimento Interno do COMAS (Resolução COMAS n. 568/2012), que em seu Artigo 37, Parágrafo Segundo, item 1 coloca como atribuição da Comissão de Finanças e Orçamento "propor alterações, quando necessárias, na proposta orçamentária do FMAS apresentada ao Plenário";

Considerando os parâmetros do MROSC - Lei Federal nº 13.019/2014, em seu Artigo 57, e o decreto municipal 57.575/2016, que dispõe sobre aplicação no âmbito da administração direta e indireta estabelecendo um regime jurídico das parcerias com as organizações da sociedade civil;

Considerando a necessidade de se atender a Lei de Diretrizes Orçamentárias, justificando assim a pressão orçamentária do Conselho;

Considerando a Lei Complementar Federal nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar a Proposta Orçamentária 2026 para a Assistência Social no município de São Paulo no valor de **R\$ 5.223.399.628,29** e o Plano Plurianual 2026-2029, conforme anexos.

Artigo 2º - Na execução orçamentária de 2026, a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS deve respeitar a Resolução COMAS nº 788/2014, que dispõe sobre a prestação de contas trimestral.

Artigo 3º - A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS deverá encaminhar à Secretaria da Fazenda, ao Gabinete do Prefeito, a Frente Parlamentar em Defesa do SUAS e ao Ministério Público a proposta aprovada nesta Resolução.

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Marcelo Panico
PRESIDENTE – COMAS/SP

ANEXO I – Proposta orçamentária 2026 e Plano Plurianual 2026-2029

https://prefeitura.sp.gov.br/documents/d/assistencia_social/proposta2026_2029-apresentacao-ajustada-pdf

ANEXO II – Pressão orçamentária da SMADS

PROPOSTA APRESENTADA – 2026 (em R\$)	
PROPOSTA SMADS	5.223.399.628,29
PARÂMETRO FAZENDA	2.445.191.588
PRESSÃO SMADS	2.778.208.040
CONTRATADA	2.799.077.381,22
URGENTE	353.885.793,20
NECESSÁRIA	5.223.399.628,29



Max Nicola Gonçalves Lucio
Especialista em Assistência e Desenvolvimento Social
Em 19/08/2025, às 18:25.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **140811566** e o código CRC **A9484051**.